



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº 670/14

Contrato Aditivo nº **578/2016**

Processo Administrativo nº 42.423/16 – Anexado ao de nº 40.453/14 – Pregão nº 320/14

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **LINKS TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIA DA SAÚDE.

Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pela Secretária Municipal de Saúde, **VALERIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 13.076.873-X e inscrita no CPF sob nº. 096.130.768-40, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LINKS TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA**, sediada na cidade de Sorocaba/SP, na Avenida Antônio Carlos Comitre, nº 1350 – 4º andar – Sala 044 no Parque Campolim, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.826.686/0001-98, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no Processo Administrativo acima descrito, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:


**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 11 de dezembro de 2014, nos autos do processo administrativo acima descrito, prorrogando o prazo contratado por mais 12 (doze) meses, de **11/12/2016 a 10/12/2017**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

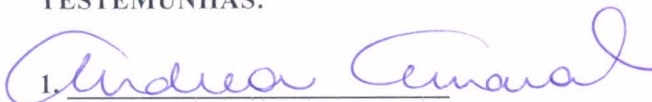
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, **01 DEZ 2016**

  
VALERIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


  
LINKS TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. 

Andrea Cristina Panhím Amara  
Diretora do Departamento  
de Compras e Licitações  
R.1 2.320-5

2.

  
Fábio Alexandre Rodrigues Santos  
Chefe do Setor de Contratos  
RI 3128-3